



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 343ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 15h00min do dia **04 de Março de dois mil e vinte e quatro**, reuniu-se, na sede do COREN-AC,
2 **de forma presencial**, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o
3 Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. **EXPEDIENTE:** o secretário
4 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. José Adailton Cruz
5 Pereira – COREN/AC nº. 85.030 – ENF e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN/AC nº.
6 402.451 – ENF; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira -
7 COREN-AC nº 324.044 - TEC. **Comunicações do Presidente: não houve.** **ORDEM DO DIA: 1.**
8 **Apreciação e deliberação acerca do Ofício nº 42/2024/COFEN, sobre a reunião de Coordenadores de**
9 **Fiscalização nos dias 16 a 18 de abril, em Brasília – DF.** O presidente faz leitura do Ofício Circular
10 Nº. 42/2024/COFEN, que trata da reunião de coordenadores de fiscalização, que será realizada
11 nos dias 16 a 18 de Abril de 2024, no auditório da sede do Cofen, em Brasília-DF. Em discussão,
12 o conselheiro Supervisor e Secretário deste Regional, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos,
13 informa que não poderá participar da reunião, e solicita que o Presidente acompanhe a aludida
14 reunião, juntamente, com a coordenadora de fiscalização, Sra. Ravena Ferreira do Nascimento.
15 Em votação, aprovado por unanimidade a. **2. Apreciação e deliberação acerca do Memorando**
16 **18/2024 da Sra. Ravena Ferreira do Nascimento, que solicita 05 (cinco) dias de folga, no período de 15**
17 **a 20 de março de 2024, em virtude do serviço prestado no Tribunal Regional Eleitoral como mesária**
18 **no primeiro e segundo turno, conforme declaração anexa.** O presidente faz a leitura do
19 MEMO/DFIS Nº. 18/2024 – COORDENAÇÃO/COREN/AC, da lavra da Sra. Ravena Ferreira do
20 Nascimento, que trata de solicitação de folga, referente aos serviços prestados ao TRT, a
21 mesma requer folgas no período de 15 a 20 de março do presente ano. Em discussão, não
22 houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **3. Apreciação e deliberação acerca do**
23 **requerimento do Sr. Manoel Pereira de Oliveira, que consta 18 (dezoito) dias a serem gozados de**
24 **férias, solicitando 08 (oito) dias de férias entre os dias 22 a 30 de abril do corrente ano, e solicita ainda**
25 **10 (dez) dias de abono pecuniário.** O presidente faz a leitura do MEMO/COREN-AC-TES Nº.
26 031/2024, oriundo do departamento de recursos humanos, o qual em requerimento do
27 funcionário Manoel Pereira de Oliveira, solicita 08 dias de férias no período de 22/04/2024 a

28 29/04/2024, e ainda solicita a liberação de 10 dias em abono pecuniário.. Em discussão, aprova
29 se a liberação do abono pecuniário, porém, quanto ao período de férias, por motivo da
30 demanda no setor de licitação ao qual o mesmo, é presidente da comissão, e por ter vários
31 processo em andamento, inclusive da Semana da Enfermagem 2024, indeferido, ficando o setor
32 de RH, ver com o funcionário uma nova data para o gozo de férias, do aludido funcionário. Em
33 votação, aprovado parcialmente, o pedido, por unanimidade. 4. **Apreciação e deliberação acerca**
34 **do Processo Administrativo nº 801/2023 que trata sobre a aquisição do material de consumo para**
35 **atender as necessidades do COREN-AC.** O presidente apresenta o PAD nº. 801/2023, que trata de
36 processo licitatório para aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do
37 Coren-AC, apresenta ainda o parecer jurídico nº. 012/2024/PROJUD/COREN/AC, o qual orienta
38 que sejam sanadas as falhas apontadas no presente processo, observando as recomendações
39 delineadas no parecer. Em discussão, a diretoria delibera que o presente processo, seja
40 devolvido ao setor competente, para realização dos ajustes necessários, para o prosseguimento
41 do feito. Em notação, aprovado por unanimidade. 5. **Apreciação e deliberação acerca do Processo**
42 **Administrativo Nº 052/2024 que trata sobre a Progressão salarial por Antiguidade.** O presidente
43 apresenta o PAD nº. 052/2024, que trata da progressão salarial por antiguidade dos
44 funcionários desta, Autarquia, apresenta ainda, o parecer jurídico nº.
45 012/2024/PROJUD/COREN/AC, constante dos autos, que recomendou que fosse realizado alise
46 individual da vida funcional de cada empregado, que foi devidamente, cumprido através do
47 MEMO/COREN-AC-TES Nº. 028/2024. Em discussão, a diretoria conclui-se que não existe
48 anotações devidas a todos os funcionários do regional, ficando esta prejudicada deliberar, no
49 entanto, se faz necessário e obrigatório que a partir à partir da presente data, sejam anotadas
50 em pasta funcional toda e qualquer intercorrência, na vida funcional dos empregados desta
51 Autarquia para que assim, as ações futuras não sejam prejudicadas. Em votação, aprovado por
52 unanimidade a progressão. 6. **Apreciação e deliberação acerca da solicitação do auditório, pelo**
53 **CMS, para o dia 05/06/2024, das 14h às 17h.** O presidente apresenta a solicitação encaminhada
54 através de e-mail, oriundo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco, que solicita o
55 auditório do Coren-AC, no dia 05/02/2024, das 14h as 17h, para realização de realização de
56 apresentação do 3º RQE e o RAG 2023. Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

57 unanimidade. **7. Apreciação e deliberação acerca da visita técnica do T.I do Cofen, Sr. Felipe Arlindo**
58 **da Silva Cruz, nos dias 08 a 20 de Março, e ainda, a possibilidade de contratação de T.I, em cargo**
59 **comissionado, para o Coren-Ac, antes desse período de visita técnica, bem como, as demais**
60 **contratações necessárias.** O Presidente informa que o Sr. Felipe Arlindo da Silva Cruz, chefe de T.I da
61 infraestrutura estará neste Regional nos dias 18 a 20 de Março do presente ano, para que seja realizado
62 visita técnica, bem como, os devidos apontamentos das necessidades do Coren-AC, relacionados a T.I.
63 Em discussão, o Sr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, retrata da importância de uma contratação de T.I
64 para o regional, com urgência, de preferência, até mesmo, antes da data, do T.I do Cofen estar na sede
65 do Regional, pois assim, o mesmo o acompanharia e já conversava sobre os trabalhos relacionados à
66 área no sistema Cofen/Coren's, seguidamente, a tesoureira, Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, levanta o
67 questionamento, da necessidade urgente de mais uma contratação, para assessorar os trabalhos
68 administrativos, notadamente, os trabalhos de assessoria e licitações. A diretoria delibera pela abertura
69 de processo administrativo, para viabilidade de cargos comissionados, após abertura encaminhar ao
70 setor jurídico e contábil, para elaboração de parecer sobre a legalidade e disponibilidade orçamentária.
71 Em votação, aprovado por unanimidade. **8. Apreciação e deliberação acerca da contratação de**
72 **empresa especializada em segurança do trabalho, em virtude de encerramento de contrato.** O
73 presidente faz a leitura do MEMO/COREN-AC-CLC Nº. 10/2024, que trata de estudo técnico
74 preliminar visando contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e
75 medicina do trabalho. Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **9.**
76 **Apreciação e deliberação acerca da necessidade de alteração de anotações de ponto dos funcionários**
77 **do Coren/AC.** A tesoureira explana que a máquina de ponto, encontra-se danificada, que
78 inclusive já foi aberto processo para empresa especializada em manutenção, porém, só existe
79 uma empresa autorizada, que atende todo o Estado e ela não se encontra com suas
80 documentações em dias, sendo inviável a contratação da mesma, informa ainda, que a o
81 aparelho está obsoleto, não atendendo mais as necessidades do Regional. Em discussão, a
82 tesoureira sugere aquisição de novo aparelho, bem como, que seja de outro fabricante, que
83 tenha empresa que faça manutenção periodicamente. Em votação, aprovado por unanimidade.
84 **10. Apreciação e deliberação acerca da necessidade de anotações por parte do RH, quanto à ausência**
85 **de funcionários da sede do Regional, para tratarem de assuntos pessoais e que não são amparados**
86 **pela CLT.** A tesoureira explana para os demais membros da tesouraria, que é comum no regional, os



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

87 funcionários, serem autorizados a se ausentar do local de trabalho, por motivos pessoais, que não os
88 ampara em Lei, no entanto, também não existe em suas pastas funcionais, nenhuma anotação, quanto a
89 essas questões de ausências do posto de trabalho. Em discussão, a tesoureira sugere que seja
90 documentado qualquer tipo de ausência de funcionário do Regional, mesmo aquelas em que é
91 permitido por seu superior, para que assim, se tenha transparência, bem como, as anotações
92 necessárias em suas pastas funcionais, para decisões futuras, devendo ser comunicado ao RH,
93 para providências. **11. Apreciação e deliberação acerca da necessidade de cumprimento da**
94 **legislação, quando das solicitações de auxílios por conselheiros e colaboradores.** A tesoureira
95 explana que quando da solicitação de auxílios, exige se uma maior cobrança, quanto às
96 solicitações de auxílios, visto que alguns pedidos, não estão cumprindo com os requisitos
97 conforme a norma. Em discussão, a tesoureira sugere que mais uma vez, seja levada para
98 plenária a pauta, para que os solicitantes fiquem cientes das obrigatoriedades, como também
99 as cumpra. Em votação, aprovado por unanimidade. **12. Apreciação e deliberação acerca do Ofício**
100 **Circular Cofen nº. 054/2024, que trata do treinamento do novo manual de fiscalização – Resolução**
101 **Cofen nº. 725/2024, que acontecerá nas datas de 02 a 04 de Abril em Belém/PA.** O Presidente faz
102 leitura do Circular Cofen nº. 054/2024 que trata do treinamento sobre o novo manual de fiscalização
103 que acontecerá no Pará nas datas de 02 A 04 de Abril, direcionada aos Conselheiros, Enfermeiros Fiscais
104 e Procuradores do sistema. Em discussão, O Secretário Sr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, se coloca
105 a disposição, visto que, é Conselheiro Supervisor do setor, assim como, indica os nomes dos seguintes
106 para realizar o treinamento: Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, Conselheira Dra. Alesta
107 Amâncio da Costa, Procurado Jurídica Dra. Patrícia do Nascimento Peixoto e Enfermeira Fiscal Dra.
108 Nayara de Souza Oliveira. Em votação, aprovado por unanimidade. ASSUNTOS GERAL: Inclusão de
109 pauta: **13. Apreciação e deliberação acerca da carta proposta de prestação de serviços para**
110 **efetivação de Cobrança Bancária, Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores e**
111 **Pagamentos Diversos através de arquivo de remessa eletrônica, pelo Banco do Brasil.** A
112 tesoureira explana que realizou uma reunião dia 29/02/2024, na sede do Banco Brasil, na
113 tentativa de realizar acordo para prestação de serviços bancários a esta Autarquia, visto, que
114 atualmente, encontra-se tendo diversos problema com a caixa econômica, atual instituição
115 bancária do Coren-AC, informa ainda, que até a presente data, por mais que tenha insistido



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

116 com o Gerente daquela instituição financeira, o mesmo ainda, não realizou novo contrato, sem
117 se falar, que o atendimento é extremamente calamitoso, quase que nunca se obtém retorno,
118 por conta disto, procurou a agência do Banco do Brasil, para tentar negociação, para possível
119 migração, neste ato, apresenta carta proposta de prestação de serviços para efetivação de
120 Cobrança Bancária, Pagamento de Salários, Pagamento à Fornecedores e Pagamentos Diversos
121 através de arquivo de remessa eletrônica. Ainda tem o fato, de até o momento a caixa
122 econômica não ter finalizado as tratativas com o Coren-AC, para migração para o novo sistema
123 do Cofen/Coren's, o que tem se tornado uma verdadeira celeuma, e até por orientação dos
124 técnicos do Cofen que estiveram no Regional, a mudança para o Banco do Brasil se faz
125 necessário, pois o novo sistema do Cofen/Coren's, já finalizou as tratativas com o Banco do
126 Brasil. Em discussão, não houve. Em votação, decide a diretoria que seja feito a migração para o
127 Banco do Brasil, devendo se informado ao setor responsável, bem como, que a Conselheira
128 Tesoureira Jocé Eneida de Araújo Vieira, fique na supervisão da migração até seu final, por
129 unanimidade. A presente reunião foi encerrada pelo presidente às 17h30min horas. Eu,
130 Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451- ENF, Secretário, lavrei a presente Ata
131 que será assinada por mim, pelo Presidente e pela Tesoureira.

132 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____

133 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

134 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC _____



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 344ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 **Às 15h00min do dia 15 de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, na sede do COREN-AC,**
2 **de forma presencial, a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir o**
3 **Regimento Interno do COREN/AC, em seu art. 36, §§ 1º, 2º e 3º. EXPEDIENTE: o secretário**
4 **confere o quórum e estão presentes: Conselheiros Titulares do QI: Dr. José Adailton Cruz**
5 **Pereira – COREN/AC nº. 85.030 – ENF e Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos- COREN/AC nº.**
6 **402.451 – ENF; bem como, a Conselheira Titular do QII: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira -**
7 **COREN-AC nº 324.044 - TEC. Comunicações do Presidente: *não houve*. ORDEM DO DIA: 1.**
8 **Apreciação e deliberação acerca do MEMO CONS 009/2024, da lavra da Conselheira Dra.**
9 **Maria do Socorro Barbosa Mota, que solicita abertura de chamamento público de enfermeiro**
10 **para preceptorial para Semana da Enfermagem 2024.** O presidente faz leitura do MEMO CONS
11 009/2024, da lavra da Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, que solicita abertura
12 de chamamento público de enfermeiro para preceptorial para Semana da Enfermagem 2024, o
13 qual está previsto no projeto da Semana da Enfermagem, que inclusive já foi aprovado no
14 Conselho Federal de Enfermagem. Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por
15 unanimidade a abertura de processo administrativo. **2. Apreciação e deliberação acerca do**
16 **MEMO CONS 008/2024, da lavra da Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, que**
17 **solicita coffee-break para Semana da Enfermagem 2024.** O presidente faz leitura do MEMO
18 CONS 008/2024, da lavra da Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, que solicita que
19 ao Coren-AC, coffee-break, para abertura da Semana da Enfermagem 2024. Em discussão, a
20 tesoureira informa não haver disponibilidade financeira, para a presente solicitação, visto que,
21 o acordo formal de contribuição nº. 05/2024, inclusive já foi assinado com o Cofen, o qual terá
22 repasse no valor de R\$ 299.956,59 (Duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e
23 seis reais e cinquenta e nove centavos), o qual a comissão deveria ter inserido neste projeto.
24 Em votação, indeferido, por unanimidade a solicitação. **3. Apreciação e deliberação acerca do**
25 **MEMO/DEFIS Nº. 026/2024 – COORDENAÇÃO/COREN/AC, CONS 008/2024, da lavra da chefe**
26 **de fiscalização, que solicita portaria para fiscalização no município de Plácido de Castro/AC.** O
27 presidente faz a leitura do MEMO/DEFIS Nº. 026/2024 – COORDENAÇÃO/COREN/AC, CONS



Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

28 008/2024, da lavra da chefe de fiscalização, que solicita portaria para fiscalização no município
29 de Plácido de Castro/AC. Em discussão, nota-se, que de acordo com o calendário aprovado para
30 o ano de 2024 a data sugestiva é inviável, visto que, será feriado de páscoa nos dias 28
31 (facultativo) e 29 de março de 2024, a diretoria sugere a data de 02, 03 e 04 de Abril de 2024,.
32 Em votação, aprovado por unanimidade a data sugerida pela diretoria. **4. Apreciação e**
33 **deliberação acerca de abertura de Processo Administrativo, para contratação de empresa**
34 **especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota do Coren/AC.** O presidente
35 apresenta o relatório do sistema da empresa LINK Benefícios, e explica que atualmente é a
36 empresa responsável, pela manutenção da frota do Coren/AC, explana ainda, que este contrata
37 tem validade até Agosto de 2024, no entanto, está com saldo zerado. Em discussão, sugere
38 abertura de novo processo, para que seja iniciado, novo processo de licitação, de acordos com
39 a legalidade e disponibilidade financeira. Em votação, aprovado por unanimidade. **5.**
40 **Apreciação e deliberação acerca de abertura de processo administrativo sobre possibilidade**
41 **de reajustes nos jetons, diárias e auxílios.** O presidente apresenta a Resolução Cofen nº.
42 740/2024, que dispõe sobre diárias, jetons e auxílios representações. Em discussão, a diretoria
43 conclui-se pela abertura de processo administrativo visando emissão de normas
44 regulamentadoras atuais, conforme o art. 25º, da presente resolução. Em votação, aprovado
45 por unanimidade. **6. Apreciação e deliberação acerca de abertura de processo administrativo**
46 **sobre possibilidade de uso de suprimento de fundo, para atender as necessidades do**
47 **Coren/AC.** A tesoureira faz uso da palavra, o qual apresenta a resolução Cofen Nº 0495/2015,
48 que trata de uso de suprimento de fundo, explana ainda, da importância do suprimento de
49 fundo, para compras essenciais. Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por
50 unanimidade, abertura de PAD, para suprimento de fundo. **7. Apreciação e deliberação acerca**
51 **do PAD Nº. 0104/2024 e 0127/2024, que trata de contratação de funcionários comissionados.**
52 O presidente faz a leitura dos pareceres jurídicos 017/2027 e 022/2024, e ainda do parecer
53 contábil nº. 003/2024, os quais amparam legalmente esta diretoria a realizar a contratação de
54 03 cargos comissionados. Em discussão, não houve. Em votação, aprovado por unanimidade.
55 **ASSUNTOS GERAL: Inclusão de pauta: Não houve. A presente reunião foi encerrada pelo**
56 **presidente às 17h30min horas. Eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, COREN-AC 402.451-**



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

57 **ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pela**
58 **Tesoureira.**

59 Dr. José Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF _____

60 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF _____

61 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC 324044 TEC _____



**ATA DA 495ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE
PLENÁRIA**

1 Às quinze horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Plenária
2 na sede do COREN-AC, para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09
3 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. José
4 Adailton Cruz Pereira, COREN/AC 85030-ENF; Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos COREN-AC
5 Nº 402.451 – ENF; Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio, Coren-AC nº. 146.840 – ENF, Dra. Alesta
6 Amâncio da Costa - COREN-AC 479212 ENF e Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; os
7 Conselheiros do Quadro II/III: Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira, COREN-AC Nº 324044 TEC, Sr.
8 Francisco Aguinaldo Claudio Martins - COREN-AC 365.005 – TEC, ausente a Sra. Maria Alzeni
9 Celestino da Silva, COREN - AC 740.815-TEC. **Comunicações do Presidente:** não houve. **Pontos**
10 **de Pauta:** ~~1. Apreciação e deliberação acerca do Parecer 007/2024, objeto do PAD n.º~~
11 ~~020/2024, referente a parecer conclusivo (conciliação) da lavra da Conselheira, Dra. Alesta~~
12 ~~Amâncio da Costa.~~ A Conselheira relatora solicita retirada de pauta, visto que, conforme nova
13 resolução do código de processo ético necessita que a câmara de ética do Coren-AC,
14 homologue a conciliação. Em votação, aprovada, por unanimidade a retirada de pauta. **2.**
15 ~~Apreciação e deliberação acerca do Parecer 021/2024, objeto do PAD n.º 049/2024, acerca de~~
16 ~~pedido de inscrição remida, da lavra da Conselheira, Sra. Maria Alzeni Celestino da Silva.~~
17 Retirado de pauta, visto que, ausente à relatora. **ASSUNTOS GERAIS: inclusão de pauta: 3.**
18 **Apreciação e deliberação acerca das definições para a Semana da Enfermagem 2024.** A
19 Conselheira e coordenadora da Semana da enfermagem 2024, Dra. Maria do Socorro Barbosa
20 Mota, apresenta as pospostas para a Semana de Enfermagem, em relação aos homenageados,
21 que serão: 30 em Rio Branco, 10 em Brasileia e 10 em Cruzeiro do Sul, trazendo como ideia a
22 plenária indicar os homenageados, em relação às cores, trazem as cores verde e lilás. Em
23 discursão, a plenária acata as propostas das cores verde e lilás, quanto à escolha dos
24 homenageados a plenária sugere que seja apreciado mais à frente pela diretoria, assim como,
25 também que seja apreciado pela a diretoria, os requisitos de escolha para o convite individual
26 para o profissional participar da festa de solenidade da semana de enfermagem 2024.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



27 Aprovado por unanimidade. 4. **Apreciação e deliberação acerca da permanência por mais 30**
28 **dias da chefe de gabinete, Sra. Luslene Vasques de Oliveira.** O Conselheiro Secretário, Dr.
29 Lourenço de Azevedo Vasconcelos, solicita a plenária a permanência por mais 30 dias, da chefe
30 de gabinete, Sra. Luslene Vasques de Oliveira, visto que, existem alguns trabalhos pendentes e
31 que necessitam ser finalizados como: processos de jetons e auxílios, semana da enfermagem
32 2024, decisões de processos, migração para o Banco do Brasil, dentre outros, os quais
33 necessitam serem repassados para que sejam concluídos, ou que finalize dentro desse prazo,
34 visto que, a senhora acima citada, está à frente. Em discursão. Não Houve. Em votação. O
35 presidente declarou-se impedido, e os demais membros votaram a favor da permanência. 5.
36 **Apreciação e deliberação acerca do MEMO/COREN-AC-CONT. Nº 067/2024, que trata da 2º**
37 **Reformulação Orçamentária do COREN-AC para o exercício de 2024.** O presidente passa a
38 palavra para relatora, a senhora Conselheira Jocé Eneida de Araújo Vieira, que fez a leitura do
39 seu parecer de Nº. 038/2024, acostados aos autos nº. 668/2023, sobre a autorização para 2ª
40 Reformulação do orçamento do COREN/AC, relativo abertura de créditos adicionais
41 suplementares e especiais ao orçamento para o exercício de 2024, no valor de R\$ 310.846,59
42 (trezentos e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Os
43 recursos existentes para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes
44 fontes: I - Redução parcial das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo no
45 valor de R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais). II – Excesso de arrecadação por
46 Celebração de Convênio, no valor de R\$ 299.956,59 (Duzentos e noventa e nove mil,
47 novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). III- O valor do orçamento
48 para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação modificada
49 para o valor de R\$ 2.510.419,80 (Dois milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e dezenove
50 reais e oitenta centavos). Em votação, aprovado por unanimidade a 2ª Reformulação do
51 orçamento do COREN-AC, nos termos apresentados e descrito neste item da pauta. **Palavra aos**
52 **membros e demais participantes da reunião: não houve manifestação dos membros do**
53 *Plenário.* Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente deu por encerrada a presente
54 reunião às 16 horas e 30 minutos, e eu, Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Secretário, lavrei a
55 presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



- 56 **Conselheiros Titulares:**
- 57 Dr. José Adailton Cruz Pereira - Coren-AC nº. 85030-ENF _____
- 58 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº 402451-ENF
- 59 _____
- 60 Dra. Yonara pereira de Araújo Gaio - Coren-AC nº. 146.840 - ENF _____
- 61 Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren-AC nº 324044 TEC _____
- 62 Sr. Francisco Aguinaldo Claudio Martins - Coren-AC nº 365.005 - TEC _____
- 63 **Conselheiros Suplentes:**
- 64 Dra. Alesta Amâncio da Costa - COREN-AC 479.212 ENF _____
- 65 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300-ENF
- 66 _____